

# ENVELOPE

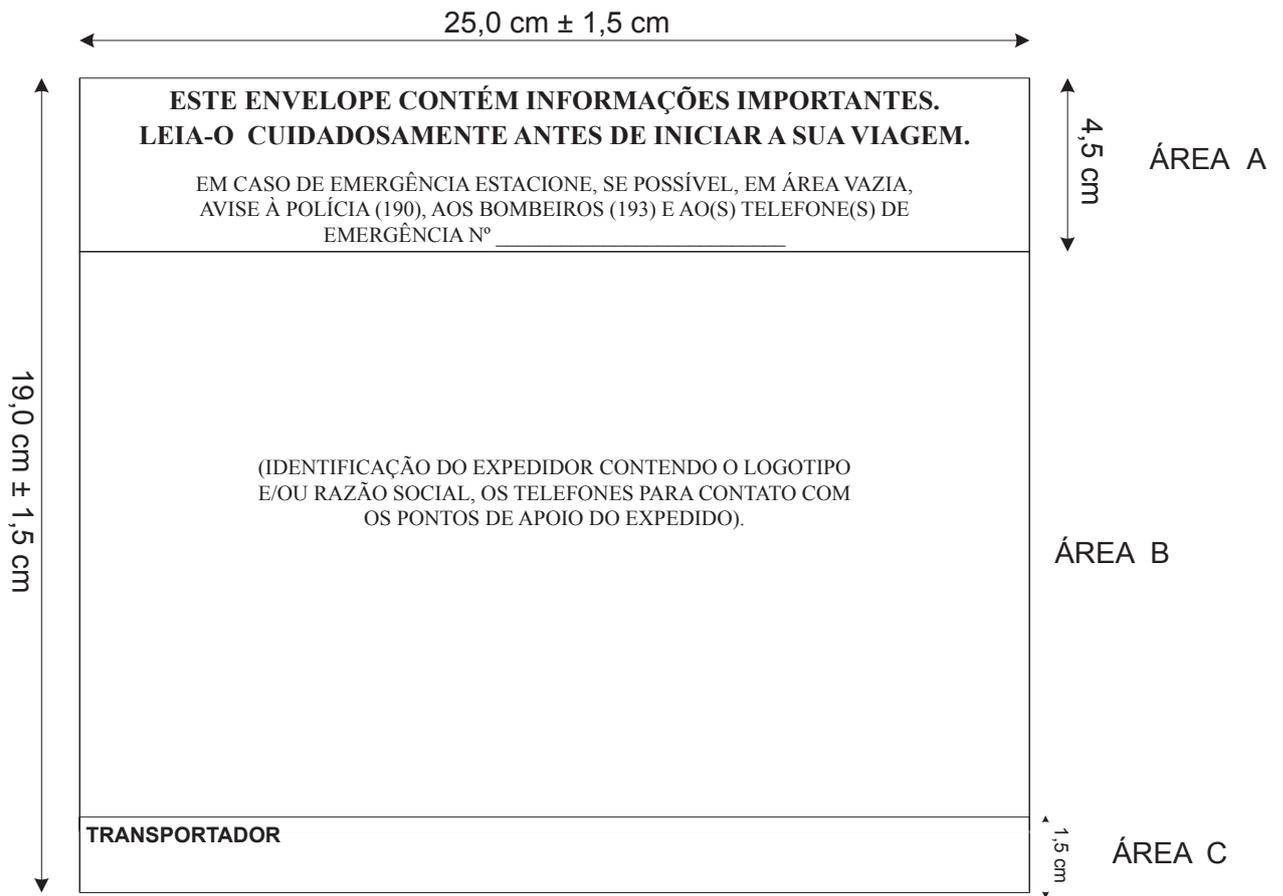


Figura 1 - Dimensões mínimas das áreas A, B e C do envelope (frente).

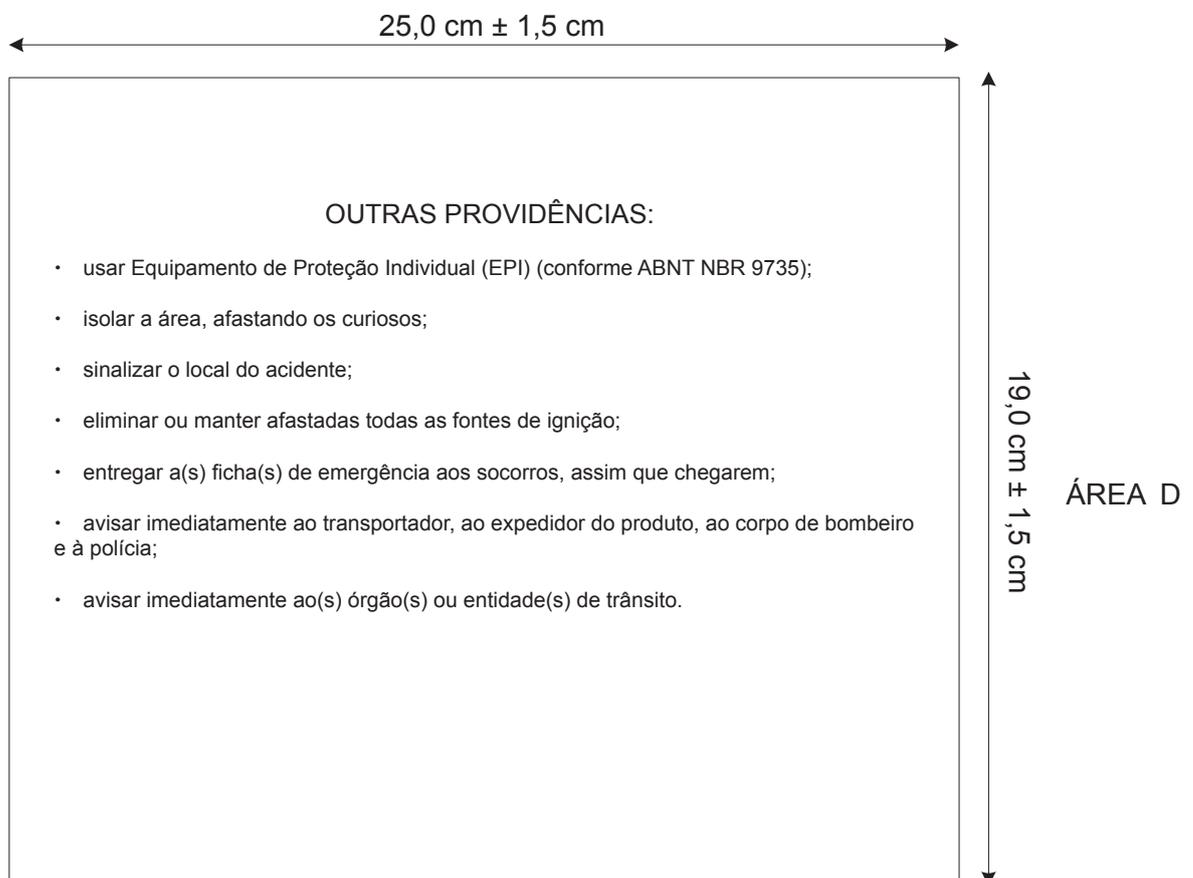


Figura 2 - Área D do envelope (verso).

# INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ENVELOPE

## PAPEL E IMPRESSÃO:

- O envelope deve ser confeccionado em papel produzido pelo processo Kraft ou similar, nas cores ouro (pardo), puro ou natural, com gramatura mínima de 80g/m<sup>2</sup> e tamanho de 190 mm x 250 mm com tolerância de ± 15 mm.
- Toda impressão do envelope deve ser na cor preta. A logomarca da empresa pode ser impressa em qualquer cor.
- Não é permitido o uso de etiquetas no envelope.
- Pode haver variação na pontuação dos textos, desde que não seja comprometido o entendimento das informações.

## MODELO:

- É admitido somente o modelo de envelope conforme figuras 1 e 2, para impressão em gráfica ou impressora de computador.
- As áreas A, B, C e D e suas dimensões estão estabelecidas nas figuras 1 e 2.
- O envelope deve conter a ficha de emergência do produto/resíduo que está acondicionado na unidade de transporte.
- O envelope pode conter também laudos técnicos dos produtos/resíduos, documentos fiscais ou outros documentos relacionados aos produtos/resíduos transportados.
- O envelope deve ser usado para as fichas de emergência com tarja vermelha, podendo também ser usado para produto/resíduo não classificado como perigoso (ficha com tarja verde).

UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS, TEXTO E PREENCHIMENTO: O envelope deve ser composto por quatro áreas, conforme figuras 1 e 2, com as utilizações descritas abaixo.

A área “A” deve ser destinada para impressão dos seguintes textos:

- a) Em letra maiúscula legível, na cor preta, negrito e corpo mínimo 16:

**ESTE ENVELOPE CONTÉM INFORMAÇÕES IMPORTANTES.  
LEIA-O CUIDADOSAMENTE ANTES DE INICIAR A SUA VIAGEM.**

- b) Em letra maiúscula legível, na cor preta, negrito e corpo mínimo 12:

**EM CASO DE EMERGÊNCIA, ESTACIONE SE POSSÍVEL, EM ÁREA VAZIA, AVISE  
À POLÍCIA (190), OS BOMBEIROS (193) E O(S) TELEFONE(S) DE EMERGÊNCIA N°.**

O(s) telefone(s) para atendimento à emergência deve(m) ser do expedidor/gerador, transportador, do fabricante, do importador, do distribuidor ou de qualquer outra equipe contratada para atender emergências. Pode ser impresso, datilografado, carimbado ou manuscrito em caractere legível e indelével, na cor preta ou azul.

A área “B” deve ser destinada para a identificação do expedidor/gerador, devendo conter:

- a) O logotipo e/ou a razão social, podendo ser incluído o endereço e o CEP;  
b) O(s) telefone(s) para contato com o(s) ponto(s) de apoio do expedidor/gerador.

Podem ser incluídos nesta área os telefones dos órgãos de meio ambiente, da defesa civil (199) e da Polícia Rodoviária Federal (191), bem como outros telefones complementares, tais como pró-Química.

Os dados desta área podem ser impressos, datilografados, carimbados ou manuscritos em caractere legível e indelével, na cor preta ou azul.

A área “C” deve ser destinada para identificação do transportador, devendo conter:

- a) O título: “TRANSPORTADOR”, em letra maiúscula legível, na cor preta, negrito e corpo mínimo 10.  
b) O nome, o endereço (pode ser incluído o CEP) e o telefone do transportador, podendo ser impressos, datilografados, carimbados ou manuscritos em caractere legível e indelével, na cor preta ou azul.  
c) Caso o transportador seja alterado, deve ser escrito ou impresso o “REDESPACHO” (em letra maiúscula) na área “B”, próximo à área “C”. Quando ocorrer o redespacho, os dados devem ser os citados na alínea anterior, não cancelando o nome do transportador anterior.

Esta área se destina à identificação do transportador que deve ser acionado no caso de emergência. Logo, não é necessário que o nome, o endereço e o telefone do transportador sejam os mesmos do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) ou Certificado de Licenciamento Anual (CLA).

A área “D”, no verso do envelope, deve ser reservada para impressão dos seguintes textos:

- a) Em letra maiúscula legível, na cor preta, negrito e corpo mínimo 16, o título:

**OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

- b) Em letra maiúscula ou minúscula legível, na cor preta e corpo mínimo 12, as seguintes informações, na sequência:

- Usar Equipamento de Proteção Individual –EPI (conforme a ABNT NBR 9735)
- Isolar a área afastando os curiosos;
- Sinalizar o local do acidente;
- Eliminar ou manter afastadas todas as fontes de ignição;
- Entregar a(s) ficha(s) de emergência aos socorros, assim que chegarem;
- Avisar imediatamente ao transportador, ao expedidor/gerador do produto, ao corpo de bombeiros e à polícia;
- Avisar imediatamente ao órgão ou entidade de trânsito.

Podem ser acrescentadas outras instruções consideradas desejáveis e necessárias ao motorista sobre os produtos transportados, em caso de emergência. É opcional o uso de marcadores precedendo as frases citadas nesta alínea e quando usados, não existe padrão definido.

**A SEGUIR É APRESENTADO SUGESTÃO PARA IMPRESSÃO NO ENVELOPE DE TAMANHO 19 CM X 25 CM.**

**ESTE ENVELOPE CONTÉM INFORMAÇÕES IMPORTANTES.  
LEIA-O CUIDADOSAMENTE ANTES DE INICIAR A SUA VIAGEM.**

EM CASO DE EMERGÊNCIA, ESTACIONE SE POSSÍVEL, EM ÁREA VAZIA,  
AVISE A POLÍCIA (190), OS BOMBEIROS (193) E O(S) TELEFONE(S) DE  
EMERGÊNCIA Nº \_\_\_\_\_

LOGOTIPO DO  
GERADOR

**HOSPITAL / CLÍNICA / FARMÁCIA XXXXXXXX LTDA. S/A  
RUA, AVENIDA: XXXXX NÚMERO, PRÉDIO, CONJUNTO XXXXXX  
(11) XXXX-XXXX**

TRANSPORTADOR  
LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A.  
AV. MARECHAL MÁRIO GUEDES, 221 – JAGUARÉ – 05348-010 – SÃO PAULO/SP  
(11) 2165-3500

## **OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

- usar Equipamento de Proteção Individual (EPI) (conforme ABNT NBR 9735);
- isolar a área, afastando os curiosos;
- sinalizar o local do acidente;
- eliminar ou manter afastadas todas as fontes de ignição;
- entregar a(s) ficha(s) de emergência aos socorros, assim que chegarem;
- avisar imediatamente ao transportador, ao expedidor do produto, ao corpo de bombeiro e à polícia;
- avisar imediatamente ao(s) órgão(s) ou entidade(s) de trânsito.